PROJETO DE INDICAÇÃO Nº / 18

Considerando que conforme preceitua o art. 23 da Constituição Federal é competência concorrente da União, Estado, Distrito Federal e dos Municípios proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

Considerando que o art. 225 da Carta Magna, assevera que "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defende-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações";

Considerando a intensa prática de pesca predatória utilizando bombas na Baía de Todos os Santos, mormente na região da Gamboa, Cidade Baixa, no Subúrbio Ferroviário, Ilha de Maré, dos Frades, Itaparica e em Salinas da Margarida.

Considerando que explosão provocada pela bomba tem provocado uma destruição que se estende por mais de 500 metros, afetando toda biodiversidade existente no local, matando todos os peixes a sua volta, bem como destrói corais, a fauna, flora etc.

Considerando que a população não tem informação quanto as consequências desta pratica, tendo em vista que "alguns lugares vão precisar de centenas de anos para que se recompor e outros não conseguirão voltar ao estado original"[1]

Considerando que a pesca predatória, além de destruir o meio ambiente, os explosivos diminuem a população de algumas espécies, e retornam de forma lenta, prejudicando a pescaria profissional, que tem como único meio de subsistência a pesca e sustento de sua família.

Considerando que as explosões provocadas pelas bombas trazem lixo, poluição e desequilíbrio ecológico, uma vez que nem todos os peixes são recolhidos pelos pescadores.

Considerando que esta prática traz riscos à vida de mergulhadores que estão próximos aos locais que se utiliza dos explosivos para pesca, bem assim risco à integridade física dos bombeiros, como são denominados, podendo perder mãos, pernas etc.

Considerando que as explosões estão abalando a estrutura das casas que rodeiam a Baía de Todos os Santos, bem como as residências das ilhas, trazendo temor a população devido ao barulho e tremor das residências, sendo necessária a implementação de

[1] Disponível em: https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/pesca-com-bomba-e-flagrada-por-moradores-da-vitoria-no-mar-na-gamboa/

políticas públicas para inibir e conscientizar sobre as consequências das pescas predatórias com utilização de explosivos.

Considerando que, se nada for feito, por óbvio, as consequências serão aumentadas diuturnamente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exº Sr. Governador do Estado das Bahia, que através da Secretaria de Meio Ambiente, realize estudo de viabilidade para criação de políticas públicas para conscientizar e inibir a pesca predatória com uso explosivo, na Baía de Todos os Santos.

Salvador, 24 de julho de 2018.

ROGÉRIA SANTOS